SECRETARIAS

PORTARIA Nº 378 /2026
22 **DE** OUTUBRO **DE** 2026

Suspende Redução de carga horária de servidor do Munícipio de São Cristóvão.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, **juntamente com a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Secretário Municipal de Governo e Gestão nos termos do art. 224, inciso VII, da Lei Complementar nº 85/2025 de 23 de abril de 2025 e Portaria n° 225/2026 de 19 de junho de 2026, resolve:

SUSPENDER,

Art. 1º A Redução de carga horária de MARIA DA CONCEIÇÃO DE SANTANA NASCIMENTO, servidora de cargo efetivo, inscrita no CPF sob o nº xxx.496.075-xx e matrícula nº 2226018, Auxiliar de Saúde Bucal do Município de São Cristóvão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Está suspensa a Portaria n° 71/2026 de 06 de fevereiro de 2026, a partir de 22 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

São Cristóvão, 22 de outubro de 2026.

MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA
Superintendente Executiva de Administração

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA DE GÓES
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 379 /2026
22 **DE** OUTUBRO **DE** 2026

INSTAURAR SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL IRREGULARIDADE FUNCIONAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

O ***PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO***, ***Estado de Sergipe*** , no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Decreto n.º 629, de 15 de outubro de 2026, em conformidade com o art. 53 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, combinado com as disposições dos arts. 139 e seguintes, da Lei Complementar n.º 16, de 26 de janeiro de 2011, e da Lei Complementar n.º 47, de 26 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância para apuração de possível irregularidade funcional no âmbito da Administração Pública Municipal, referente à perda/desaparecimento de bem público (Iphone 15, cor preta, conforme descrito e pormenorizado no SEI nº 2026.0001.000002292-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

São Cristóvão, 22 de outubro de 2026.

Mônica Silveira Mendonça
Superintendente Executiva de Administração

EDITAL Nº 50/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026
RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO EDITAL Nº 1 - PREFEITURA DE SÃO CRISTÓVÃO/SEGOV, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e o Art. 53, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

1.Publicar o resultado de inspeção de saúde realizada em conformidade com o Edital n° 49/2026, que versa sobre a convocação para Exames Médicos Admissionais do Concurso Público para provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio Edital nº 1 - Prefeitura de São Cristóvão/SEGOV, de 02 de fevereiro de 2023.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 22 de Outubr

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO

2.É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

3.Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Cristóvão/SE, 22 de outubro de 2026.

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito do Município de São Cristóvão/SE

EDSON FONTES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo e Gestão

MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA
Superintendente Executiva de Administração

ANEXO I

RESULTADO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO EDITAL Nº 1 - PREFEITURA DE SÃO CRISTÓVÃO/SEGOV, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

CARGO 7: GUARDA CIVIL MUNICIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

NÍVEL	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Nível médio	HARRY SANTOS CONCEICAO	10006702	72ª	APTO

EXTRATO
CONTRATO N° 341/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA EMERGENCIAL Nº DM0022/2026
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DO TIPO GASOLINA, ÓLEO DIESEL S10 E ARLA 32, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações constantes na Dispensa Emergencial DEM22/2026 e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada, os quais constituem parte integrante deste documento, independentemente de transcrição.
CONTRATADA: RPB AUTO POSTO LTDA
VALOR: R$ 3.185.614,10 (Três milhões, cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e dez centavos.).
VIGÊNCIA: 16/10/2026 A 17/09/2027
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Uo: 03028 - secretaria municipal de educação - semed
Ação: 2035- manter e desenvolver unidades escolares de ensino fundamental – funde, 2022 - manter a secretaria de educação, 2027 - manter a educação especial, 2028 - transportar alunos da educação básica - pnate, 2146 - manter e desenvolver a educação básica.
Elemento: 339030 - material de consumo
Fonte de recurso: 1500.1001 / 1553.0000 / 1540.0000

São Cristóvão, 22 de outubro de 2026.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 22 de Outubr